LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.094 – 21/08/2023

DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA MUNICIPAL ESPORTIVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se **QUADRA MUNICIPAL ESPORTIVA DE BEACH TENNIS "ROULIEN RIBEIRO LIMA"** a quadra esportiva localizada no Ginásio Poliesportivo, situada à Rua Joaquim Murtinho com Rua Efraim Procópio, em Arcos/MG.

Art. 2° - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo Municipal promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à denominação estabelecida.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 21 de agosto de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal